



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 06/2022**

**ATA Nº 02/2023.**

- Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Na pauta a análise dos currículos e a pontuação dos candidatos: **Psicopedagogo 10h: Elizandra Valim Correia:** Além da pós-graduação necessária para o cargo, apresentou outras três pós-graduações, sendo que será pontuada no limite de 10 pontos no quesito, 4 cursos de carga mínima de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 3 de 180h, assim como tempo de experiência na área superior a 24 meses. Salienta-se que juntou de forma duplicada o certificado de curso Pedagogia da Inclusão realizado entre os dias 25/07/2018 a 12/12/2018, motivo pelo qual lhe foi atribuído pontuação somente uma vez em relação a ele. Total 45 pontos. **Marisa Cardos Pereira:** Além da pós-graduação necessária para o cargo, apresentou mais uma pós-graduação, assim como 1 cursos de carga mínima de 30h, 2 de 60h e 1 de 180h, a ainda tempo de experiência na área superior a 12 meses e inferior a 24 meses, salientando-se que o tempo concomitante não é somado. Total 19,5 pontos. **Psicopedagogo 20h: Cassiana da Silva Fogaça:** Apresentou somente a pós-graduação necessária para o exercício do cargo pretendido, o que não gera direito a pontuação nos termos do item 6.2 do Edital de Abertura. Juntou com a inscrição 2 cursos de carga mínima de 30h, 1 de 60h e 1 de 180h. Salienta-se que o curso de capacitação e alfabetização e letramento de 360h indicado no currículo não foi identificado pela comissão nos documentos anexas pela candidata. Quanto ao tempo de experiência juntou declaração do Município de Torres/RS que laborou como monitora/visitadora, todavia, como tal função não é na área de atuação do cargo pretendido, não pontuou neste quesito. Total 5,0 pontos. **Deiviane da Luz Matos:** Além da pós-graduação necessária para o cargo, apresentou mais uma pós-graduação, assim como 1 cursos de carga mínima de 180h. Quanto ao tempo de experiência, alegou no currículo possuir mais de 24 meses, todavia não juntou comprovante. Total 8,0 pontos. **Delaci Kossmann Soares:** Juntou a pós-graduação necessária para o cargo, o que não lhe dá pontuação. Apresentou 2 cursos de carga mínima de 30h, 4 de 60h e 4 de 180h. Total 17,0 pontos. **Josiane Monteiro da Silva.** Juntou a pós-graduação necessária para o cargo, o que não lhe dá pontuação. Também trouxe atestado de matrícula em outra pós-graduação, todavia como o curso não foi concluído não lhe rendeu pontos. Apresentou 1 cursos de carga mínima de 30h, 4 de 60h, 1 e 120h e 1 de 180h. Total 9,5 pontos. **Riele Benck Jacob:** Juntou a pós-graduação necessária para o cargo e mais outra. Apresentou 4 cursos de carga mínima de 30h, 4 de 60h, 2 de 120h e 3 de 180h. Total 24,0 pontos. **Auxiliar de Saúde Bucal:** Juntou um curso de carga horária mínima de 30h, assim como tempo de experiência acima de 12 meses. Quanto ao curso de auxiliar de saúde bucal de carga horária de 500h, este é pré-requisito para o cargo, por isso não lhe foi



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

atribuída pontuação. Total 12,5 pontos. **Monitor do Transporte Escolar:** **Adressa Hahn Maia:** apresentou a formação em 3 cursos de carga mínima de 120h. O alegado curso de Gestão da Educação Infantil com carga horária de 40h não foi identificado nos anexos da inscrição. Quanto ao tempo de experiência na área de atuação foi considerado o período superior a 12 meses e inferior a 24 meses, salientando-se que estágio faz parte do quesito escolaridade, portando não dá pontos neste quesito. Total 15,0 pontos. **Angela Raupp Lumertz:** apresentou a formação em 4 cursos de carga mínima de 180h. Total 12,0 pontos. **Camila da Rocha Webber:** apresentou a formação em 1 cursos de carga mínima de 30 e tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total: 12,5. **Cleidi Evaldt Model:** apresentou um curso na área de atuação e tempo de experiência na área de atuação superior a 3 meses e inferior a 6 meses. Salienta-se que os cursos com carga horária inferior a 30h e de outra área que não a de atuação não foram considerados, assim como o tempo trabalho em atividade sem qualquer afinidade com o cargo pretendido. Total 4,0 pontos. **Débora Silveira Behenck:** não pontuou. 0,0 ponto. **Eliana Machado Raupp:** apresentou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total: 12 pontos. **Elizete da Silva Behnck:** apresentou 1 curso na área de atuação com duração mínima de 60h e 2 de 180h, assim como comprovou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 19,0 pontos. **Joice Evaldt Behenck:** comprovou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 12,0 pontos. **Milena Magnus de Melo Webber:** Apresentou tempo de serviço na área de atuação superior a 12 meses e inferior a 24 meses. Total: 9,0 pontos. **Auxiliar de Serviços Gerais:** **Angela Maria Schwanck Hahn:** apresentou ensino médio e a formação em 1 curso de carga mínima de 60h. Quanto ao tempo de experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Total 18,0 pontos. **Avanir Jacob Lumertz:** apresentou um curso de aproveitamento de alimentos de 24h e outro de medidas de prevenção de 6h, o que não lhe dão pontuação em conformidade com o Edital de Abertura. Comprovou conclusão do ensino médio e tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 17,0 pontos. **Jesica da Rocha Freitas:** apresentou a formação em 1 curso de carga mínima de 120h e 1 de 180. Quanto ao tempo de experiência na área de atuação comprovou período superior a 3 meses e inferior a 6 meses. Total 8,0 pontos. **Joceli Evaldt Behenck Mengue:** apresentou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 12,0 pontos. **Lurdes Hahn Magnus:** apresentou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 12,0 pontos. **Maria Evaldt Mengue:** apresentou tempo de experiência na área de atuação superior a 24 meses. Total 12,0 pontos. **Samanta de Aguiar Mauer:** apresentou 3 cursos com na área atuação com carga horária mínima de 30h. Salienta-se que os cursos com carga horária inferior a 30h não foram considerados nem o tempo de experiência inferior a 3 meses. Total 1,5 pontos. **Taís Oliveira Fernandes:** apresentou a formação em 1 curso de carga mínima de 30h, 2 de 60 e 3 de 120. Quanto a experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Total 20,5 pontos. **Coletor de Lixo:** **João Batista Justo Bittencourt:** Quanto a experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Total 12,0 pontos. **Motorista:** **Bruno Dimer de Dimer:** comprovou formação no



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

ensino médio e apresentou 2 cursos de carga mínima de 30h. Quanto ao tempo de experiência, juntou um contrato administrativo, todavia, nos termos já decididos e explicados em outros processos administrativos, o contrato não comprova a efetividade do tempo trabalhando, devendo ser complementado por outros documentos, como atestado, contracheques, carteira de trabalhos, entre outros. Por estes motivos, como não há como certificar cabalmente o tempo não objete pontuação. Total: 6 pontos. **Eugenio Model Lumertz:** comprovou formação no ensino médio, assim como 4 cursos com duração mínima de 30h e 4 de 180h e apresentou tempo de experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Total: 31 pontos. **Luiz Ângelo Behnck Lucena:** comprovou formação no ensino médio, assim como 3 cursos com duração mínima de 30h, 1 de 60h e 1 de 120h e apresentou tempo de experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Os cursos com carga horária inferior a 30h foram desconsiderados. Total: 21,5 pontos. **Ricardo Scheffer Lumertz:** comprovou formação no ensino médio e superior, assim como em 4 cursos com duração mínima de 60h e 1 de 180h e apresentou tempo de experiência na área de atuação comprovou tempo superior a 24 meses. Total: 29,0 pontos. A comissão encerrou a reunião na presente data, da qual foi lavra da presente ata que depois de lida a aprovada foi assinada pelos seus membros.

**Jaime Mattos Bernsts**

**José Ailson Evaldt Hendler**

**Ramon da Silva Cândido**